

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2104 DE 02 DE JULHO DE 2014.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL TRANSFERIR RECURSOS
FINANCEIROS PARA A LIGA TAUAENSE DE
DESPORTO – LTD E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado através da Secretaria competente, transferir para a Liga Tauaense de Desporto – LTD, o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para custeio do CAMPEONATO TAUAENSE DE FUTEBOL 2014 – 1ª, 2ª, e 3ª DIVISÕES e da COPA CIDADE DE FUTEBOL 2014.

Parágrafo Único – A transferência do recurso indicado no caput deste artigo será procedida de forma parcelada de acordo com a disponibilidade do erário e paulatinamente com o transcorrer do referido certame.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 02 de julho de 2014.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL